



## RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL INTERNO PPGATS nº 02/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS DE MESTRADO CAPES/DEMANDA SOCIAL

A comissão de bolsa do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS/UFERSA) nomeada pela PORTARIA UFERSA/PROPPG n. 28/2022, de 24 de março de 2022, composta pelos representantes docentes Elís Regina Costa de Moraes, Ricardo Henrique de Lima Leite e Narjara Walesa Nogueira de Freitas; e o representante discente Carlos Alberto Ferreira Dantas Júnior, considerando o **EDITAL INTERNO PPGATS nº 02/2023**, aprovado na Primeira Reunião Ordinária de 2023 do colegiado do PPGATS, realizada em 20 de janeiro de 2023, disponibiliza, após análise dos documentos enviados pelos discentes, a classificação preliminar do cadastro de reserva para bolsista do PPGATS. No total, houveram 10 inscritos, dos quais três foram desclassificados.

Considerando que todos os candidatos declararam não possui vínculo empregatício, o resultado contará apenas de uma lista composta por candidatos sem atividade remunerada.

Lista 1. Lista de classificação para discentes sem atividade remunerada

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL			Classificação <sup>(3)</sup>	
	Pontuação do Candidato <sup>(1)</sup>	Pontuação da Comissão	Pontuação Graduada <sup>(2)</sup>		
073.413.114-36	0,0	0,0	0,00	Desclassificado	-
076.471.123-76	36,0	6,0	5,37	Classificado	Sétimo
050.988.244-78	0,0	0,0	0,00	Desclassificado	-
066.178.814-86	23,0	8,0	5,37	Classificado	Quinto
052.901.233-26	25,0	8,0	5,37	Classificado	Sexto
088.799.814-39	12,0	12,0	8,05	Classificado	Segundo
106.970.974-39	10,0	10,0	6,71	Classificado	Quarto
053.520.933-95	10,0	10,0	6,71	Classificado	Terceiro
018.340.974-44	14,9	14,9	10,00	Classificado	Primeiro
109.304.371-11	19,0	5,0	3,36	Desclassificado	-

<sup>1</sup> Nota conforme pontuação, preenchida pelo candidato, na Planilha de Pontuação do Currículo (Anexo 1) do Edital.

<sup>2</sup> A pontuação dos currículos graduada entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, sendo o melhor currículo pontuado com nota 10,0 e os demais relativizados com base no melhor.

<sup>3</sup> Serão desclassificados o(a)s candidato(a)s com pontuação total inferior a 5,0 (cinco) após as notas serem relativizadas com base na maior pontuação do currículo.

Mossoró, 13 de março de 2023